

ATO EXECUTIVO Nº 309

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Fica extinto um cargo de Artífice-D, vago em consequência do desligamento, por aposentadoria, do servidor ARMELINDO CALHEIROS.

Art. 2º. Fica criado um cargo de Auxiliar de Conservação.

Parágrafo único. A despesa decorrente da criação do cargo referido neste artigo será compensada com a economia resultante da extinção do cargo indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 28 de setembro de 1970.

*João Lyra Filho*